



DECRETO Nº 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o feriado nacional de comemoração da Independência do Brasil do dia 07 de setembro de 2021, instituído pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

DECRETA:

Art 1º - Fica instituído ponto facultativo na segunda-feira, dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 02 de setembro de 2021.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal